

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 80 / 2025****DATA:** 22/08/2025**PROTOCOLO:** 21155 / 2025**PROCESSO:** 21155**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

**CONTRATADO(A)****Fornecedor:** Get - Gestao Integrada em Saude LTDA**CNPJ:** 54.949.542/0001-34**Insc. Estadual:****Endereço:** Rua Walter Veterli,**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Lauro Müller - SC**Telefone:****OBJETO**

Capacitação e qualificação dos profissionais da Secretaria de Municipal de Saúde com tema 'Novos indicadores da APS na prática'.

**JUSTIFICATIVA**

A Atenção Primária à Saúde (APS) é reconhecida como a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental na promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos agravos que acometem a população. Como base do cuidado em saúde, a APS é responsável por garantir o acesso, a longitudinalidade, a integralidade e a coordenação da rede de serviços, sendo estratégica para a melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a qualificação contínua dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde configura-se como uma estratégia essencial para o fortalecimento da APS, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da atual Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS). A capacitação é uma ação estratégica indispensável para garantir a efetividade, a resolutividade e a integralidade da atenção básica, sobretudo diante das recentes atualizações nos indicadores de desempenho da APS, especialmente no âmbito do Programa Previne Brasil. Esses novos parâmetros de avaliação impactam diretamente o financiamento das equipes de saúde, a gestão dos serviços e os resultados em saúde da população, exigindo dos profissionais domínio técnico e capacidade crítica para compreender, analisar e aplicar esses indicadores em suas rotinas. A correta interpretação e aplicação desses indicadores são essenciais para que a APS cumpra seu papel de coordenadora do cuidado, garantindo o acesso, o cuidado longitudinal e a coordenação das redes de serviços. A capacitação proposta tem como objetivo central traduzir os novos indicadores em ações práticas, permitindo aos profissionais compreender o funcionamento do novo modelo de financiamento da APS (Previne Brasil); acompanhar e avaliar os indicadores de desempenho e cobertura de forma crítica e orientada à melhoria contínua; identificar fragilidades e propor estratégias de intervenção para qualificar o cuidado prestado; utilizar adequadamente os sistemas de informação em saúde (e-SUS AB, SISAB, entre outros) para alimentar e monitorar os dados; e integrar os indicadores às ações de planejamento local, vigilância em saúde e gestão do cuidado. Dessa forma, a contratação da capacitação se justifica pela necessidade de contribuir para a redução de inconsistências nos registros de informações em saúde, que prejudicam a avaliação real do desempenho das equipes, e para o aumento da captação ponderada de recursos com base nos indicadores, melhorando o financiamento da atenção básica municipal. Visa, assim, garantir a sustentabilidade dos serviços, aprimorar a qualidade do cuidado oferecido e consolidar a APS como eixo estruturante do SUS no município.

**DESPESA**

| Programática                 | Fonte | Descrição                                      |
|------------------------------|-------|------------------------------------------------|
| 0900210301002760823390390000 | 1000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 0900210301002760823390390000 | 1000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**ITEM(S)**

| Lote | Ordem | Item   | Descrição                                       | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|------|-------|--------|-------------------------------------------------|---------|-------|-------------|----------|
| 1    | 1     | 108570 | CAPACITAÇÃO NOVOS INDICADORES DA APS NA PRÁTICA | UN      | 2.00  | 890,00      | 1.780,00 |

**Total: 1,780.00****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, III, f), Lei 14133/21



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 80 / 2025**

\_\_\_\_\_  
**Secretario(a) Municipal**

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d17e8d48-5271-40fc-b859-f192964d248b>

